

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBEREM SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Ata nº 21/2024

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de fomento do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise das notas e elaboração do Resultado Final da Etapa de Habilitação.

O resultado parcial da Etapa de Habilitação foi publicado no dia 26 de novembro e o prazo para o recebimento dos recursos se deu entre 27 e 29 de novembro.

Não foi verificado nenhum pedido de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação.

Quanto aos proponentes que haviam sido habilitados com restrição, foi verificado se os mesmos atenderam às exigências apresentadas no Resultado Parcial da Etapa de Habilitação. A exceção ficou por conta dos seguintes proponentes:

Jorge Francisco Rossi Pinto - não atendeu à diligência solicitada e Sergio Ramos Matos - não enviou os documentos solicitados.

Assim, segue abaixo o Resultado Final da Presente Chamada Pública,

CHAMADA PÚBLICA 06 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS			
CATEGORIA 1 - PROJETOS PROPOSTOS POR PESSOAS FÍSICAS			
nº	Proponente	coletivo cultural	Situação
3	Adriana Semola	ArteMadeira - Polo de Produção de Artesanato de Petrópolis	SELECIONADO
20	Elis da Silva Simões	Ateliê Casa Tempo	SELECIONADO
19	Deivid Ribeiro de Souza Passos	Movimento de divulgação de culturas afro-brasileiras " Roda do Parque "	SELECIONADO
34	Guilherme Pereira Pires do Amaral	Núcleo de Dança Swag Imperial	SELECIONADO
39	Jorge Francisco Rossi Pinto	Billie Holiday -Strange Fruit	INABILITADO conforme o item 2.5.4 do edital.
5	Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	Estúdio RTPS	SELECIONADO

CATEGORIA 2 - PROJETOS PROPOSTOS POR PESSOAS JURÍDICAS

nº	Proponente	coletivo cultural	Situação
9	Monica Valverde Xavier	Casa De Cultura Afro Serra	SELECIONADO
23	Neiva Maria de Abreu Voigt	Movimento Arte & Cia Ltda ME	SELECIONADO
31	Danilo Henriques da Silva	Coral dos Anjos	SELECIONADO
27	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes	SELECIONADO
29	Sergio Ramos Matos	Corrêas Cultural	INABILITADO conforme o item 9.1.8 do edital.
4	Leonardo Domingos da Silveira	Clube Musical 1º de Setembro - "Sede da Banda"	SELECIONADO
25	F-Laure Produções Artísticas LTDA	F-Laure Produções	SELECIONADO
8	S Gonçalves de oliveira Produções Culturais	Grupo Teatral Povo do Cafundó	SELECIONADO
30	Elisabeth de Souza Silveira	Cia Construção Cena	SELECIONADO
22	Aldeia da Criança Alegre Kinderdorf Rio - Filial Contorno	Aldeia da Criança	SELECIONADO

18	Associação Amigos Da Banda Marcial Wolney Aguiar	Banda Marcial Wolney Aguiar	SELECIONADO
15	Crystal Corsini Gialluisi Sá	Benjoim Atelier	SELECIONADO
28	Dafne de Souza Silveira	Atelier Dafne Souza	SELECIONADO
16	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis	SELECIONADO
21	Adão Casciano	Centro Cultural do Quilombo da Tapera	SELECIONADO
36	Chen Li Cheng	Associação De Inclusão De Pessoas Com Deficiência - Incluir Petrópolis	SELECIONADO
1	Ary da Silva Rosa Filho	Nobre Coração 2	SELECIONADO

DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Tendo em vista a inabilitação de dois proponentes, seriam convocados dois suplentes conforme a lista de suplência publicada no Resultado Final da Etapa de Seleção, porém, na Categoria 1 não houve suplente, sendo assim, segue a convocação para o primeiro suplente da Categoria 2:

6	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis
---	---	---

Em virtude da ausência de suplentes cadastrados para a Categoria 1 - proponentes pessoa física e de tempo hábil para o remanejamento dos recursos para dotação orçamentária de pessoa jurídica, deliberou a comissão por habilitar mais um projeto na categoria 1 da Chamada Pública nº 04 e um projeto na categoria 1A da Chamada Pública 05, ambas categorias destinadas a pessoas físicas.

Conforme o previsto no item 10.2 do edital, os coletivos suplentes acima convocados terão o prazo de 15 dias corridos para enviar os documentos necessários para a habilitação. Estes documentos deverão ser enviados de forma eletrônica, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, conforme a lista disponível no item 10.2 do edital.

Após o prazo do envio de documentos, a Comissão Permanente de Fomento irá conferir se a documentação enviada obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, para posterior validação da Habilitação.

Conforme o edital, deste resultado não cabe mais recurso, sendo este o RESULTADO FINAL da presente chamada pública.

Para recebimento dos recursos, é necessário que os selecionados encaminhem ao Instituto Municipal de Cultura o Termo de Compromisso Cultural (anexo 4 do edital) devidamente preenchido.

Solicitamos o envio do Termo de Compromisso Cultural no prazo de sete dias úteis (de 04/12/2024 a 11/12/2024). Somente após o recebimento do Termo de Compromisso Cultural na plataforma FunCultura que se iniciará o processo de pagamento.

Conforme previsto no item 12.8 do Edital, a presente Ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis e também enviada para publicação no Diário Oficial do Município.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 03 de dezembro de 2024

Marcelo Moraes da Silva Junior

Leonardo Cerqueira de Oliveira

Nicolle Constâncio Dantas